

PORTARIA N.º 16.050, DE 23/07/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando n.º 0478/2019 - GRH.

Matr.	Nome	Portaria/ Parcelamento	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
21.927	Maria Augusta Rocha Martinelli	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.576/18	2017/2018	10 dias	14/08/2019 a 23/08/2019
27.210	Geiciara Soares de Souza	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.978/19	2017/2018	15 dias	01/08/2019 a 15/08/2019
28.947	Zenaide da Silva Castoldi	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.576/18	2017/2018	13 dias	05/08/2019 a 17/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal